Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 25.347
Data: 16/05/12 Hora: 08:21
Ofício: _____
Aprovado na 13 SO, realizada
em 15.05.12 s/ aditivo
Presidente

Moção 27 / 12

Assunto: *Moção de Parabenização aos Assistentes Sociais pela passagem de seu dia.*

Ref: GV/TGCL-M-003/12

Bertioga, 15 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem ao Plenário expor e fazer a seguinte

Moção de Parabenização

Aos Assistentes Sociais, pela passagem do seu dia, em 15 de maio, data escolhida, pois neste dia, o Papa Leão XIII publicava a Encíclica *"Rerum Novarum"*, apresentando ao mundo católico os fundamentos e as diretrizes da Doutrina Social da Igreja.

Era a primeira Encíclica Social já escrita por um Papa e, arcava o posicionamento da Igreja frente aos Graves problemas sociais que dominavam as sociedades europeias.

Para os assistentes sociais europeus, a Encíclica publicada naquele dia 15 de maio, trazia um conteúdo muito especial. Atônitos frente à complexidade dos

problemas existentes e teoricamente fragilizados em consequência de sua formação ainda bastante precária, aqueles profissionais assumiam o documento e os ensinamentos ali contidos, como base fundamental de seu trabalho.

No Brasil, o Serviço Social foi criado em 1936, a partir das iniciativas dos grandes líderes da Igreja Católica no País, inspirados na Doutrina Social da Igreja então enriquecida por uma nova Encíclica Social: a "*Quadragésimo Ano*" redigida pelo Papa Pio XI e publicada no dia 15 de maio de 1931 em comemoração aos quarenta anos da *"Rerum Novarum"*.

Com efeito, os campos de atuação do Assistente Social, comomo profissão somente foi regulamentada pela Lei Federal nº 8662 em 07 de junho de 1993, dando autonomia a profissão e autorizando aos assistentes Sociais à atuar em instituições públicas e privadas, fundações empresariais e organizações não governamentais, sendo preparado para assumir o caráter mediador nos processos de transformação da realidade socioeconômica, na defesa dos direitos humanos e da justiça social.

Neste sentido o profissional de Serviço Social é capaz de formular, gerir, implementar e avaliar políticas e projetos sociais, elaborar estudos e pesquisa, assessorar movimentos sociais e Conselhos em áreas como saúde, habitação, inclusão de deficientes, criança e adolescente, idosos, família, políticas de igualdade racial, mulheres vítimas de violência, sócio-jurídico dentre outras.

A profissão tem como lema, a renovação permanente de sua trajetória, pois oferece de forma objetiva através do seu Código de Ética um conjunto de princípios éticos e políticos que atuam como bússola das ações profissionais em certa direção social.

Assim, a homenagem é dedicada a todos os Assistentes Sociais pela dedicação e empenho.

Consulto o douto Plenário no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao **Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS-SP**, **Conselho Federal de Serviço Social - CFESS**, **ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, ao E**xecutivo Municipal, ao Conselho Municipal de Assistência Social** e a **Secretaria de Saúde Municipal** para que cientifique os Assistentes Sociais atuantes em nosso município através da fixação de cópia da presente Moção a fim de divulgar esta justa homenagem.

Observados os preceitos regimentais, pede deferimento.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Afonso Dan Vellozo
Vereador Alemão

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Vereador